ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº 202608200001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (2026)
Responsável pela demanda	MURILO CRISTO GARRIDO
Cargo	Responsável pelo Documento de Formalização de Demanda
E-mail	murilo.semad@soure.pa.gov.br
Telefone / Celular	(91) 98555-5911

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, em regime continuado e por demanda, compreendendo veículos do tipo van e ônibus, destinados ao atendimento das necessidades de deslocamento da Prefeitura Municipal de Soure/PA e de suas Secretarias, conforme quantidades, condições e especificações a serem detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se necessária para assegurar suporte logístico adequado às atividades administrativas, institucionais e operacionais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Soure e por suas Secretarias, que demandam deslocamentos frequentes de servidores, equipes técnicas, colaboradores e demais usuários vinculados às ações públicas municipais.

A Administração necessita dispor de meios de transporte capazes de atender tanto demandas contínuas quanto necessidades eventuais, inclusive deslocamentos simultâneos, viagens institucionais, participação em reuniões, capacitações, ações intersetoriais, atividades externas, eventos públicos e demais serviços que exijam o transporte coletivo ou de grupos.

A locação constitui alternativa destinada a conferir disponibilidade operacional sem a necessidade de aquisição imediata de veículos, evitando imobilização de recursos e transferindo à contratada, nos limites definidos para cada item, obrigações relacionadas à disponibilização do veículo, motorista e manutenção. A definição da solução mais vantajosa deverá ser aprofundada no Estudo Técnico Preliminar, mediante comparação das alternativas possíveis.

A ausência ou insuficiência de veículos para atendimento dessas demandas pode ocasionar atrasos, cancelamentos de agendas institucionais, dificuldades de deslocamento das equipes, redução da capacidade de atendimento das Secretarias e prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços públicos.

3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos foram estabelecidos como estimativa de demanda para o período de 12 (doze) meses, considerando a necessidade de combinar disponibilidade continuada de veículo com capacidade adicional para atendimentos eventuais, simultâneos ou de maior porte. Tratam-se de quantitativos estimados, a serem utilizados conforme a necessidade efetivamente verificada, sem que a previsão, por si só, represente obrigação de consumo integral.

- Item 1 - 12 meses de locação de van: corresponde à disponibilização continuada de 01 (um) veículo durante todo o período anual estimado da contratação, garantindo suporte permanente às rotinas administrativas e operacionais.
- Item 2 - 360 diárias de van: constitui reserva operacional para demandas eventuais e complementares, equivalente, em média, a até 30 diárias mensais ao longo de 12 meses, permitindo atendimento de solicitações extraordinárias ou simultâneas sem comprometer o veículo de uso continuado.

- Item 3 - 180 diárias de ônibus: corresponde ao quantitativo máximo anual estimado para transporte coletivo de grupos e equipes, equivalente a uma média agregada de até 15 diárias mensais, admitindo utilização variável e eventual necessidade de mais de um veículo no mesmo período, conforme programação das Secretarias.

Os quantitativos deverão ser confirmados e, se necessário, ajustados na fase de planejamento, à luz de registros de demanda, disponibilidade orçamentária, rotas, frequência de utilização e demais elementos que venham a ser consolidados pela equipe responsável.

4. QUANTIDADE DE MATERIAIS/SERVIÇOS DEMANDADOS

Seq.	Item	Quantidade	Unidade
1	Locação de veículo tipo VAN	12	Mês
2	Locação de veículo tipo VAN	360	Diária
3	Locação de ÔNIBUS	180	Diária

5. ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES

Item 1 - VAN (locação mensal): Veículo tipo van, combustível diesel, capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, em bom estado de conservação. Combustível por conta da contratante; motorista e manutenção por conta da contratada. Catálogo: 15228158. Natureza da despesa indicada no documento de origem: 33903900.

Item 2 - VAN (locação por diária): Veículo tipo van, combustível diesel, capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, em bom estado de conservação. Combustível por conta da contratante; motorista e manutenção por conta da contratada. Catálogo: 18909882. Natureza da despesa indicada no documento de origem: 33903900.

Item 3 - ÔNIBUS (locação por diária): Ônibus com capacidade para 46 (quarenta e seis) lugares, equipado com poltronas soft reclináveis, porta-bagagens interno e ar-condicionado. Catálogo: 18909896. Natureza da despesa indicada no documento de origem: 33903900. As responsabilidades relativas a motorista, combustível, manutenção, documentação e demais requisitos de segurança e execução deverão ser definidas expressamente no Termo de Referência.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir disponibilidade de transporte compatível com as demandas da Prefeitura e das Secretarias Municipais.
- Assegurar maior continuidade, regularidade e previsibilidade aos deslocamentos administrativos e institucionais.
- Possibilitar atendimento de demandas simultâneas e de transporte coletivo de grupos, quando necessário.
- Reduzir riscos de paralisação ou atraso de atividades decorrentes da indisponibilidade de veículos.
- Promover solução operacional que possa ser contratada e executada conforme a demanda efetiva, observando economicidade e eficiência.

7. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA NO PCA

A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual - PCA do exercício de 2026. A necessidade foi consolidada posteriormente à elaboração do planejamento anual, em razão da identificação e do dimensionamento superveniente das demandas de transporte necessárias ao atendimento das atividades da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias.

A ausência de previsão inicial no PCA fica, portanto, justificada pela natureza superveniente da demanda e pela necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais. O prosseguimento da contratação deverá observar a devida motivação nos autos, a compatibilidade com a disponibilidade orçamentária e financeira e, caso haja procedimento municipal de revisão ou atualização do PCA, a correspondente adequação do planejamento, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

Classifica-se a demanda como de prioridade ALTA, considerando que a disponibilidade de transporte influencia diretamente a execução de atividades institucionais e operacionais de diversas Secretarias e que a indisponibilidade de veículos pode comprometer agendas, deslocamentos de equipes e a continuidade de serviços.

9. RISCOS E IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Indisponibilidade de transporte para atendimento de agendas e atividades externas.
- Atraso ou cancelamento de ações administrativas, técnicas e institucionais.
- Dificuldade de deslocamento simultâneo de equipes de diferentes Secretarias.
- Comprometimento da eficiência operacional e da continuidade de determinados serviços.
- Elevação de custos decorrentes de contratações pontuais e não planejadas, caso não exista solução estruturada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária específica e a respectiva disponibilidade de recursos serão informadas e confirmadas pelos setores competentes quando da instrução da contratação, antes da assunção da despesa, observando-se a classificação orçamentária adequada ao objeto.

11. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

CPF	Nome	Função	Matrícula
000.207.402-80	KESIA MOURA DE MOURA	Suplente	2360
431.749.652-68	LUIZ CLAUDIO PIMENTEL SANTOS	Membro	3303
775.946.142-91	MARIVALDO SARMENTO SENA	Presidente	1516

12. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade demonstrada, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda à equipe de planejamento para adoção das providências cabíveis, incluindo elaboração do Estudo Técnico Preliminar, avaliação das alternativas de solução, pesquisa de preços, análise dos quantitativos, definição da estratégia de contratação e posterior elaboração do Termo de Referência, observadas as exigências da Lei nº 14.133/2021 e dos regulamentos aplicáveis.

Soure/PA, 20 de agosto de 2026.

MURILO CRISTO GARRIDO:01107655242
Assinado de forma digital por MURILO CRISTO GARRIDO:01107655242

MURILO CRISTO GARRIDO
Responsável pelo Documento de Formalização de Demanda